



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 3 de Julho de 2006

Número 126

ÍNDICE

SUPLEMENTO

Presidência da República

Decreto do Presidente da República n.º 62-A/2006:

Exonera o Prof. Doutor Diogo Pinto de Freitas do Amaral do cargo de Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros 4710-(2)

Decreto do Presidente da República n.º 62-B/2006:

Exonera o Dr. Luís Filipe Marques Amado do cargo de Ministro da Defesa Nacional 4710-(2)

Decreto do Presidente da República n.º 62-C/2006:

Nomeia o Dr. Luís Filipe Marques Amado Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e o Prof. Doutor Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira Ministro da Defesa Nacional ... 4710-(2)

Decreto do Presidente da República n.º 62-D/2006:

Nomeia o Dr. Manuel Lobo Antunes Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, o Prof. Doutor João Titterington Gomes Cravinho Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, o Dr. António Fernandes da Silva Braga Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e o Dr. João António da Costa Mira Gomes Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar 4710-(2)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Decreto do Presidente da República n.º 62-A/2006**

de 3 de Julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.º, alínea *h*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, a seu pedido e sob proposta do Primeiro-Ministro, o Prof. Doutor Diogo Pinto de Freitas do Amaral do cargo de Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros.

Assinado em 3 de Julho de 2006.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 3 de Julho de 2006.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Decreto do Presidente da República n.º 62-B/2006

de 3 de Julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.º, alínea *h*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Primeiro-Ministro, o Dr. Luís Filipe Marques Amado do cargo de Ministro da Defesa Nacional.

Assinado em 3 de Julho de 2006.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 3 de Julho de 2006.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Decreto do Presidente da República n.º 62-C/2006

de 3 de Julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.º, alínea *h*), da Constituição, o seguinte:
São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro:

O Dr. Luís Filipe Marques Amado Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros;

O Prof. Doutor Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira Ministro da Defesa Nacional.

Assinado em 3 de Julho de 2006.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 3 de Julho de 2006.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Decreto do Presidente da República n.º 62-D/2006

de 3 de Julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 133.º, alínea *h*), da Constituição, o seguinte:
São nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro:

O Dr. Manuel Lobo Antunes Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus;

O Prof. Doutor João Titterington Gomes Cravinho Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação;

O Dr. António Fernandes da Silva Braga Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas;

O Dr. João António da Costa Mira Gomes Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

Assinado em 3 de Julho de 2006.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 3 de Julho de 2006.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

AVISO

Os actos enviados para publicação no *Diário da República* devem ser autenticados nos termos da alínea a) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 38/2006, de 30 de Junho, ou respeitar os requisitos técnicos de autenticação definidos pela INCM, nos formulários de edição de actos para publicação, conforme alínea b) do n.º 2 do mesmo diploma.

Transitoriamente, até 31 de Dezembro de 2006, poderá ser observado o previsto nos n.ºs 26 e 27 do mesmo diploma.

Os prazos de reclamação das faltas do *Diário da República* são de 30 dias a contar da data da sua publicação.

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 0,24



Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa